DECRETO Nº 30.550, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Governo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Liliane Lopes Pereira** do cargo de Coordenador-CC-6, localizada na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.